OLIVEIRA, Maria Alexandre de. Leitura Prazer: Interação Participativa da Criança com a Literatura Infantil na Escola. São Paulo: Paulinas, 1996.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2008.

RIBEIRO, Jonas. Ouvidos Dourados: a arte de ouvir as histórias (... Para depois contá-las...). São Paulo: 2001.

SANDRONI, Laura. De Lobato a Bojunga: as reinações renovadas. Rio de janeiro:

Agri, 1987.

SILVA, C. S. R. da. Leituras do professor. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1998. p. 23-60.

WESCHENFERDER, Eládio Vilmar; Burlamaque, Fabiane Verardi. Bando de Letras: nem campesinos, nem marinheiros. In:

____. Leitura dos espaços e espaços da leitura. Passo Fundo: UPF, 2009.

_____. Contar histórias: vozes contagiantes da narrativa presencial. In:_____ Questões de literatura para jovens. Passo Fundo: UPF, 2005.

CULTURA NEGRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ALINE DE BARROS

Resumo

A cultura negra é parte constituinte da formação da sociedade brasileira e, como tal, deve ser valorizada e ensinada desde a educação infantil. Neste artigo, vamos demonstrar como este sistema beneficia tanto os alunos racializados, que sentem-se representados em sala de aula, quanto os alunos não racializados, que terão um repertório educativo muito maior.

Palavras-chave: Cultura negra; Educação infantil; Cultura; Representatividade.

Abstract

Black culture is a constituent part of the formation of Brazilian society and, as such, must be valued and taught from early childhood education. In this article, we will demonstrate how this system benefits both racialized students, who feel represented in the classroom, and non-racialized students, who will have a much larger educational repertoire.

Keywords: Black culture; Child education; Culture; Representativeness.

1 Introdução

Refletir sobre educação infantil nos coloca a tecer uma retrospectiva histórica, mesmo que fragmentada, acerca do assunto “cultura negra” e “representatividade”. Buscando compreender esse movimento como fruto de muitos conflitos, tensões e oposições, Kuhlmann Júnior (2001) faz uma análise sobre a questão, demonstrando que a infância é uma inversão da modernidade – capitalista.

Segundo afirma, junto com os interesses burgueses, a creche e a pré-escola adquirem um formato de conformação com as novas exigências sociais advindas do mundo capitalista.

De um lado, as creches atreladas a um projeto assistencial, destinadas aos pobres e, do outro, a pré-escola com projeto educacional, destinada às elites.

Isso tudo, porém não leva em consideração as especificidades da educação infantil, bem como todos os aspectos que a circundam. Acerca da importância e impactos da educação infantil, Rocha (2010) afirma que:

O reconhecimento da especificidade da educação infantil como primeiro etapa da educação básica, cuja função sustenta-se no respeito aos direitos fundamentais das crianças e na garantia de uma formação integral orientada para as diferentes dimensões humanas (linguística, intelectual, expressiva, emocional, corporal, social e cultural), realizando-se através de uma ação intencional orientada de forma a contemplar cada uma destas dimensões como núcleos da ação pedagógica. (ROCHA, 2010, p.12).

Compactuando do pressuposto de que a criança é um ser concreto, real e que pertence a diversos contextos sociais, tais diretrizes direcionam o trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas unidades educacionais. É nesse contexto real que este artigo busca, antes de mais nada, reforçar a relevância do estudo da cultura negra na educação infantil brasileira e entregar uma proposta de mitigação de danos facilmente realizável pelos centros de educação.

2 Educação, África, história e cultura afro-brasileira

Sabemos que há muito a se aprender sobre o continente africano e os processos de recriação das diversas culturas desenvolvidas por cada povo que compunha as tribos lá existentes. Hoje, parte dessa pluralidade está presente em todos os lugares do mundo, sendo que diferentes etnias africanas foram silenciadas em todo esse processo.

De acordo com o plano nacional de implementação da Lei 10.639/03:

O papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, para que a formação da personalidade e aprendizagem.

Nos primeiros anos de vida, os espaços coletivos educacionais aos quais a criança pequena frequenta sáo privilegiadas para promover a eliminação de todo e qualquer forma de preconceito, discriminação e racismo. As crianças deverão ser estimuladas desde muito pequenas a se envolverem em atividades que conheçam,reconheçam e valorizem a importância dos diferentes grupos étnicos-raciais na construção dos diferentes na construção da história e da cultura brasileira. (BRASIL, 2003).

O papel do professor da educação infantil nesse processo é fundamental. A esses profissionais cabe a realização de práticas pedagógicas que objetivem ampliar o universo sociocultural das crianças e introduzi-las em um contexto no qual o educar e o cuidar não omitem a diversidade.

Desde muito cedo, podemos ser educados a reconhecer a diferença como um trunfo e a diversidade como algo fascinante em nossa aventura humana, podendo, assim aprender e conhecer diferentes realidades e compreender que a experiência social do mundo é muito maior do que

a nossa experiência local e que este mesmo mundo é constituído por civilizações, histórias, grupos sociais, etnias ou raças diversas e diferentes da nossa.

É, também, bem cedo em sua formação que as crianças podem ser reeducadas a lidar com os preconceitos aprendidos no ambiente familiar e nas relações sociais mais amplas. É direito dessas crianças serem e se sentirem acolhidas e respeitadas nas suas diferenças, como sujeitos da sociedade.

Sua corporeidade, estética, religião, gênero, raça, etnia e condição física deverão ser respeitadas, não por um apelo moral, assistencialista ou religioso, mas sim porque é a postura esperada da sociedade e da escola democrática, que zelam pela sua infância.

3 Representatividade na educação infantil e a recusa da herança cultural africana

A imagem da infância é construída culturalmente e é dessa forma que legitimamos a sua identidade. Partindo dessa afirmação, é necessário entender que não temos apenas uma imagem de infância, mas sim, diversas imagens; múltiplas, assim como são múltiplas as interações vividas pelas crianças no seu contexto real.

Provém desse contexto uma comunidade cuja maior parcela é composta por sujeitos negros e que escondem-se das suas raízes. Essas, por sua vez, costumam ser apresentadas de forma eurocêntrica, o que só traz dor e vergonha aos indivíduos racializados.

Isso é herança do olhar que se tem até hoje sobre o continente africano: um local do qual a primeira imagem que vem à mente são cenas de fome, miséria e doenças. No senso comum, ao olhar para a África, nos lembramos de escravos que serviam para o trabalho braçal e que mostravam-se incapazes de realizar tarefas para além dessas. Essa concepção se eterniza nos livros didáticos, onde ainda o negro é visto como escravo e não sujeito portador de direitos como qualquer outra pessoa. Não validando que, antes da chegada dos navios negreiros, haviam sociedades constituídas, com vida própria.

Com essas atitudes, recusamos e não reconhecemos que a herança cultural africana também veio para o nosso país e constitui parte fundamental da nossa cultura. Por isso, as ações e o currículo da educação infantil devem se indagar sobre qual tem sido o trato pedagógico dado às crianças negras, brancas e de outros grupos étnico-raciais, bem como às suas famílias e histórias.

Não se trata de uma postura individual, mas de uma prática coletiva. Sendo assim, as instituições que ofertam a educação infantil deverão analisar criticamente, sob a perspectiva da mesma diversidade: o material didático selecionado, os brinquedos, a ornamentação das salas, as brincadeiras, as cantigas, a relação entre os professores e as crianças, bem como entre as próprias crianças. Depois disso, é necessário indagar: as crianças têm sido pedagogicamente tratadas de forma digna? A presença negra, componente importante da nossa formação social e histórica, se faz presente na educação dessas crianças, de forma respeitosa e representativa?

4 Avanços legais para uma educação antirracista: Leis 10.639/03 e 12.711/12

A educação é um mecanismo de ascensão social, que possibilita a apreciação, valorização e enriquecimento da cultura, da vida e da comunidade da qual determinado aluno faz parte. Por isso, a população negra, primeiro, não tinha acesso à educação. Com o tempo isso mudou, mas o fato é que, até 2003, ainda não havia sequer a atenção para a representatividade nos materiais didáticos. Registros escolares dos períodos anteriores nos permitem observar que não se era trabalhado sobre sua cultura. Desse modo, os afrodescendentes não se reconheciam dentro da educação que lhes era oferecida.

Somente depois de 115 anos da libertação da escravidão, em 2003, foi sancionada pela presidência da república a Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de cultura Afro-brasileira e oficializa o dia 20 de Novembro como "Dia da Consciência Negra", ficando, assim, evidente o quanto lenta foram as conquistas educacionais para a população negra.

Gomes (2012) aborda a importância dos movimentos sociais para a reformulação das leis educacionais, como essa, ressaltando que:

A educação tem merecido atenção especial das entidades negras como um direito paulatinamente conquistado por aqueles que lutam pela democracia, como uma possibilidade a mais de ascensão social, como aposta na produção de conhecimentos que valorizem o diálogo entre os diferentes sujeitos sociais e suas culturas e como espaço de formação de cidadãos que se posicionem contra toda e qualquer forma de discriminação. (GOMES, 2012. p. 735).

A referida lei trata dos princípios da valorização da cultura negra e da importância destes povos para a formação do Brasil, conforme o artigo 26:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (BRASIL, 2003).

Como consequência, a Lei 10.639/03 gera uma reformulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LBD 9.394/96), lei magna da educação. Através dela, os currículos educacionais passaram a agregar o histórico da população negra, a miscigenação, o racismo contemporâneo, bem como a positivação e valorização da História e Cultura Negra, trazendo maior significado para os alunos e alunas afrodescendentes a educação que lhes é oferecida. O objetivo parece convergir para a mesma palavra: representatividade.

A identidade do homem negro, morador do subúrbio sempre foi negada nos livros didáticos. Sabendo que a educação

é um produto social, a classe dominante branca, de tendências ideológicas racistas, não queriam que negros e negras se sentissem componente ativo da sociedade e nem que ocupassem os mesmos espaços, querendo apagá-los, impondo inúmeras restrições, inclusive educacionais.

Apesar da tentativa do processo de branqueamento físico da sociedade ter fracassado, seu ideal inculcado através de mecanismos psicológicos ficou no inconsciente coletivo brasileiro, rodando sempre nas cabeças de negros e mestiços. Esse ideal prejudicou o reconhecimento da identidade negra, já que todos sonham ingressar um dia na identidade branca, por julgarem-na superior (MUNANGA, 2006, p.16).

Então, em 2008, visto a necessidade de reconhecer que a população negra tem participação ativa para a formação do país e que sua cultura deve ser trabalhada em todo contexto nacional de educação, a LDB passou por uma nova reformulação nos artigos que abrangem a Lei 10.639/03, criando-se, assim, a Lei 11.645/08. Para citar um trecho:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (BRASIL, 2008).

A mudança do artigo refere-se quanto aos estabelecimentos de ensino, de modo a tornar dever do estado assegurar a igualdade racial educacional tanto nas instituições públicas, como também nas instituições privadas; além de incluir as populações nativas, também vítimas de preconceitos e exclusões, advinda da tentativa de branqueamento físico da sociedade brasileira – e que se reflete em um embranquecimento, também, cultural.

Com ela, fica evidente a falta de políticas públicas relacionadas à inclusão do negro como indivíduo ativo, bem como a intenção de um projeto de sociedade que impossibilitou a formação da identidade negra, criando tantos muros e barreiras quanto possível.

Os negros foram subalternizados, silenciados, sofreram e sofrem racismo. Todas essas humilhações emaranham-se à cultura, tornando cada vez mais difícil reconhecer-se na identidade negra. Daí a importância da Lei 10.639/03, pois ela colocou em pauta a valorização da cultura e história do povo negro possibilitando o reconhecimento e o fortalecimento da identidade negra com as relações positivas.

Outra importante Lei criada na primeira década do século XXI, foi a Lei 12.711/12, que garante o acesso ao ensino superior para alunos oriundos de baixa renda, negros, pardos e indígenas. Conforme os Artigos 1º e 3º:

Art. 1o As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a

1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 3o Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1o desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (BRASIL, 2012).

A Lei das cotas 12711/12, que foi sancionada quase dez anos depois da implementação de Ações Afirmativas, em agosto de 2012, estabelece cotas de, no mínimo, 50% das vagas nas instituições para estudantes que tenham estudado o ensino médio em escolas públicas, com finalidade de amenizar as disparidades raciais.

As vagas são destinadas aos alunos de baixa renda ou que tenham cursado todo ensino médio na rede pública de ensino, evidenciando-se, assim, que a exclusão escolar é decorrente da exclusão histórico social. As políticas públicas de reparação tornam-se o caminho para igualdade educacional entre negros e brancos.

O primeiro Programa de Cotas brasileiro foi implementado em 2003 pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Desde então, a quantidade de universidades que aderiram ao programa de cotas foi ascendendo rapidamente em um curto período. De 2003 a 2005, 14 universidades aderiram às cotas, sendo que, em 2006, esse número chegou a 43 universidades e, em 2010, já se somavam 83 instituições de ensino superior com cotas (GUARNIERI, 2008). Ainda assim as cotas raciais suscitaram controvérsias no cenário brasileiro e foram constantemente alvo de críticas.

As críticas quanto ao sistema de cotas por parte de grandes instituições de ensino superior decorria da justificativa de que a abertura de vagas para negros, índios e alunos de baixa renda desvalorizaria tais instituições. No entanto, sabendo que a educação é um produto de ascensão social do indivíduo, a partir da qual as classes desfavorecidas têm a oportunidade de terem suas vidas equiparadas, a políticas de cotas se faz importante para a ruptura das barreiras educativas e sociais, conforme Bezerra (2016):

Se as pessoas não são iguais, não receberão coisas iguais. A parte desta certeza devemos entender que precisamos tratar os desiguais de forma diferenciada para que possamos, enfim, alcançar a almejada isonomia. Ou seja, diante de tal imperativo não basta o Estado adotar uma ação neutra, mais que isso, veda-se ao Estado a prática de ações ou projetos que versem sobre a criação, promoção ou execução de discursos e condutas que tenham por essência a cultura da desigualdade e de outros mecanismos de discriminação e exclusão. (BEZERRA, 2016).

As cotas raciais enquanto política pública tem esta finalidade, de fazer o Estado participativo do desenvolvimento educacional e social do indivíduo, assim como é declarado

no Art. 205 da Constituição Federal de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Para que esses avanços legais pudessem acontecer foi necessário muita luta da população negra, na busca de serem reconhecidos como protagonistas de sua história e respeitados enquanto seres humanos. No entanto, é evidente que tais políticas ainda ocorrem em caráter reparativo, já que a sociedade brasileira por séculos manteve os negros em condição exclusão.

5 Trabalhando a cultura negra em sala de aula na educação infantil

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, entre os eixos norteadores das práticas pedagógicas que compõem o currículo da educação infantil, destaca-se a garantia de experiências que "possibilitem vivência éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidade no diálogo e reconhecimento da diversidade" (Resolução CNE/CEB.N5/2009). No entanto, sabemos que o reconhecimento da diversidade não é tarefa simples.

A construção da identidade da criança se faz através de seu convívio social, de sua capacidade de interagir com o mundo e com as pessoas à sua volta .Quando a sua criança interage, ela observa as semelhanças e diferenças, incorpora valores, afetos e desafetos, sendo que, por meio dessas relações entre o eu e os outros, ela vai construindo a sua identidade.

A escola, centros de educação infantil, se tornam uma ampliação do universo social da criança, sendo espaços propícios de interações entre sujeitos. A escola é a segunda instituição na qual mais se convive, estando a família em primeiro plano. Esta, por sua vez, pode se deparar com as diversidades ao longo do processo escolar das crianças a partir do momento em que essas passam a conviver com crianças e adultos de diferentes culturas.

Quando falamos de Educação infantil, estamos falando de infâncias – não apenas uma infância em particular, mas das diversas infâncias possíveis em um país miscigenado e tão diversificado quanto o Brasil: infâncias negras, brancas, quilombolas, nativas, muçulmanas, orientais, retirantes, entre outras (FARIA FINCO, 2011).

Nas escolas, estamos dialogando com as diversas infâncias, inseridas em um mesmo espaço. Desta forma, as crianças, no contexto, produzem e reproduzem ações pelo o que elas vivenciam em seu cotidiano, muitas vezes pelo processo de representação ou imitação das ações de seus pares.

De acordo com Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil (RCNEI), a imitação é a forma mais usual a partir da qual a criança aprende a se comunicar, sendo:

O resultado da capacidade de a criança observar e aprender com os outros e de seu desejo de se identificar com

eles, ser aceita e de diferenciar-se. É entendida aqui como reconstrução interna e não meramente uma cópia ou repetição mecânica. As crianças tendem a sua compreensão, especialmente aquelas apresentadas por gestões ou cena atrativas ou por pessoas de seu círculo afetivo. A observação é uma das capacidades humanas que auxiliam as crianças a construírem um processo de diferenciação dos outros e consequentemente sua identidade. (BRASIL, 1998, p.21).

Sendo assim, a criança precisa de representação, seja por meio de atividades desenvolvidas na escola, como uso de brinquedos e brincadeiras, ou até das histórias contadas, em que elas possam se reconhecer e se perceber naquelas atividades.

No cotidiano escolar, a criança constrói seu autoconceito a partir da maneira como é vista pelo seu professor, seus colegas e demais funcionários da instituição. A maneira como cada criança se vê depende, também, do modo como é interpretada pelos outros que convivem com ela. Os julgamentos e comparações tem um grande impacto no início da construção de sua identidade. (SOUZA; LOPES; SANTOS, 2007, p.3).

Infelizmente, nota-se ainda que há uma grande quantidade de brinquedos e atividades próprias para crianças brancas, e que a representação da criança racializada fica em segundo plano. Porém a representação para a criança negra é tão importante como a de qualquer outra criança no processo de construção de sua identidade. Nas instituições é imprescindível a utilização, adequação e aquisição dos elementos significativos referentes às diferentes etnias, para a autopercepção das crianças a respeito da sua auto imagem. Portanto, é necessário que as escolas disponham de atividades e brinquedos que contemplem as diversas raças e etnias presentes em nosso território.

6 Conclusão

Trazer a temática da cultura negra e africana possui uma importância indiscutível em nosso país. A luta pelo fim do preconceito, respeito à diversidade e pela quebra de paradigmas deve começar na escola de educação infantil. Cabe às escolas, centros de educação infantil, garantir a todas as crianças o direito a uma educação de qualidade, isso inclui o conhecimento sobre a diversidade, voltando o trabalho para a cultura e riquezas naturais dos povos que formaram a sociedade brasileira, tais como os povos de origem africana, de modo que a percepção sobre eles não fique restrita apenas ao período de escravização.

Acreditamos que olhar para a essência do povo afro-brasileiros, tal como aos demais grupos marginalizados pertencentes à nossa sociedade, já na educação infantil, é uma ação que trará bons resultados para resgatar a beleza e o orgulho de pertencer a estes grupos, proporcionando benefícios tanto aos alunos quanto ao país.

Referências bibliográficas

ABRAMOWICZ, A.; A pesquisa com crianças em infâncias e a sociologia da infância. In:

Ana Lucia Goulart de Faria e Daniela